

Representações da violência policial:

RODAS DE CONVERSA COM
COMUNIDADES E PROFISSIONAIS
DE FLORIANÓPOLIS



**Representações da violência policial:
rodas de conversa com comunidades e profissionais em Florianópolis**

Relatório Final
Sumário Executivo

Organização:

Instituto Memória e Direitos Humanos
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade do Estado de Santa Catarina

Coordenação:

Juliana Viggiano e Luana Heinen

Autores:

Anaís Medeiros Passos
Clarissa Dri
Daniel Castelan
Flavia Medeiros
Jo P. Klinkerfus
Juliana Viggiano
Luana Heinen
Maria del Carmen Cortizo
Mariana Joffily

Bolsistas de extensão: Emanuela Tomaz, Isabela Hammacher, Mariana Monteiro,
Patrícia Sertório, Renata Tiago.

**Florianópolis,
Junho 2025.**

Representações da violência policial: rodas de conversa com comunidades e profissionais em Florianópolis

Estudantes participantes:

Ana Carolina Polo, Anelise Duarte, Barbara Simões, Carolina Piazza, Heitor Silva, José Fogolari, Laísa Ribeiro, Maria Clara Paniagua Peres, Mayara Toledo, Monique Sartor, Poliana Ribeiro e estudantes da disciplina “História e Política” História UDESC 2024.1 e da disciplina “Representações da Violência” RI UFSC 2023.2:
André Piazza, Andreia Angst, Brenno de Aguiar, Caroline Dezengrini, Daniela Lopes, Demétrio Coelho, Emanoela Tomaz, Helane Schondermark, Hikaru Rafaeli, Isabela Hammacher, Kassia Maranhao, Laura Messerschmidt, Maria Fernanda Oliveira, Renata Ramos, Ulca Iabena, Zander Martins.

Apoio:

Pró-Reitoria de Extensão UFSC, Sigmund Freud Associação Psicanalítica, Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas UFSC, Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular UFSC, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Projeto Gerações da Chico, Sarau da Costeira, Escola Popular Carlos Marighella, Grupo Mittos, Jornal O Desterro, Caminhada do Mocotó.

Instituto Memória e Direitos Humanos

@imdh.ufsc

imdh.ufsc.br

imdh@contato.ufsc.br

youtube.com/c/IMDHIstitutoMemoriaeDireitosHumanos

**Relatório Final
Junho 2025**

1. Sumário executivo

Introdução

Esse relatório sobre violência policial em Santa Catarina é baseado em 13 rodas de conversa, com um total de 115 pessoas participantes, conduzidas entre 2021 e 2024 com comunidades da grande Florianópolis, organizações da sociedade civil, membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e do Ministério Público Estadual. As conversas foram mediadas por professoras e estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no âmbito das atividades do Instituto Memória e Direitos Humanos.

Sabemos que muitas violações de direitos podem ser cometidas pelo próprio Estado, que tem o dever de proteger a integridade física e a dignidade dos cidadãos em um regime democrático. Para compreender a presença do Estado em comunidades vulneráveis, decidimos ouvir moradores e instituições que atuam nesses espaços e registrar suas falas. Os relatos dos participantes foram organizados pelos temas trazidos no diálogo a partir das narrativas transcritas literalmente. As conversas foram:

- 28 novembro 2021 na Comunidade Vale das Palmeiras, em São José, com 30 participantes
- 11 agosto 2022 na Comunidade Chico Mendes, em São José, com 10 participantes
- 25 setembro 2022 na Ocupação Marighella, em Palhoça, com 17 participantes
- 29 setembro 2022 na Comunidade Chico Mendes, em São José, com 20 participantes
- 09 outubro 2022 na Costeira, em Florianópolis, com 3 participantes
- 06 novembro 2022 na Costeira, em Florianópolis, com 5 participantes
- 25 maio de 2023 no Morro do Mocotó, em Florianópolis, com 6 participantes
- 20 setembro 2023, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 7 representantes de entidades civis
- 18 outubro 2023 no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 4 defensores
- 9 novembro 2023, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 2 defensores

-
- 29 abril 2024 no Centro de Ciências Humanas e da Educação da UDESC em Florianópolis, com 2 representantes de entidades civis
 - 9 maio 2024, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 5 defensores
 - 14 junho 2024, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 4 representantes do Ministério Público de Santa Catarina

Competências da polícia

Em Santa Catarina, a polícia existe desde 1830 e ganha o nome de Polícia Militar em 1946. As funções e competências da PM estão expressas no artigo 144 da Constituição Federal: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

No entanto, as ações descritas no relatório demonstram ataque à vida, à dignidade e aos bens dos cidadãos por parte de agentes policiais. O atual Plano Estadual de Segurança Pública estabelece a necessidade de redução da letalidade em intervenções policiais. No entanto, em 2023, Santa Catarina não registrou nenhuma morte de agentes policiais em atividade, mas 79 mortes por intervenção do Estado. Embora o Fundo Estadual de Segurança Pública estabeleça o desenvolvimento de “programas e projetos de prevenção ao delito e à violência, como o programa de polícia comunitária,” a ação policial em regiões da grande Florianópolis tem sido marcada por abusos e violações, debilitando as bases do relacionamento entre polícia e comunidade.

Os relatos ouvidos nas rodas de conversa nos apresentam um surpreendente quadro de violência, agressividade e desrespeito aos direitos fundamentais.

Entendemos que está em curso uma violação sistemática e frequente dos direitos humanos nas comunidades periféricas por parte de funcionários do estado. Essa situação é grave e afeta potencialmente não apenas os cidadãos, mas também agentes policiais, que podem sofrer efeitos da violência em sua saúde física e mental.

Relatos das comunidades

Durante os patrulhamentos e operações da polícia, as agressões físicas são frequentes e indiscriminadas, vitimizando adultos (homens e mulheres), crianças, adolescentes e pessoas idosas. Segundo um morador, “esses dias na frente da minha casa os policiais bateram na cara de um menino.” Outra moradora relata um dia em que viu “uma criança sendo abordada e agredida pela polícia [militar], ele [policial] pegou o menino e chutou no queixo. O menino estava na rua e a viatura parou e bateu. Aconteceu em uma praça

da comunidade." Ainda sobre a mesma questão, uma moradora comenta: "Aqui já precisei várias vezes correr com as crianças no colo para fugir das balas da polícia." "Não tem estatuto da criança aqui" dizem os moradores sobre a polícia.

“Aqui já precisei várias vezes correr com as crianças no colo para fugir das balas da polícia. Não tem estatuto da criança aqui.”

Casos de agressão contra pessoas com deficiência também foram relatados: "Teve umas semanas antes que tinha um cadeirante. Eles jogaram no chão e começaram a atirar." Outros moradores relatam o caso em que policiais bateram em um rapaz surdo por ele não ter respondido aos policiais.

As descrições apresentam situações de uso desproporcional da força, incluindo ameaças e uma intencionalidade injustificada no uso de armas de fogo, chegando por vezes a matar moradores e causar consequências duradouras na vida daqueles atingidos por essa violência: "meu filho é cadeirante porque a BOPE deixou ele assim (...) tiro na espinha quando ele tinha 14 anos (...) covardia (...) foi pelas costas", nos relatou a mãe de um sobrevivente da violência policial. Em seus relatos, fica evidente que os moradores identificam a polícia como o principal fator de insegurança na comunidade: "eles trazem o terror para a comunidade." Indagam: "Que tipo de respeito é esse que eles dizem que vão trazer, se eles trazem o terror?" "Chegam tratando a gente como animais, a gente nem sabia do que se tratava. Diziam: 'vocês são porcos, imundos'".

Os relatos descrevem a ação policial como um disruptor das dinâmicas cotidianas de convívio social e trabalho: "se a polícia estiver por aqui, [a gente] se tranca, não sai de casa"; "eles que são os bandidos para nós." Essa atuação limita as possibilidades de se desfrutar de momentos de lazer e do espaço público: "Se a polícia está aqui a gente se tranca, se não, está todo mundo brincando na rua; tem muita criança que vai jogar bola, é praça, é espaço livre, [mas] o tiro pega todo mundo." A dificuldade de acesso a serviços básicos como água, saneamento, saúde e educação também é apontada pelos moradores, que quase só conhecem o estado pelo braço da violência. "A gente não merece nada, nem atendimento médico." Explicam que "O SAMU só sobe se a polícia subir junto, inclusive se for AVC." E complementam "não sobe no morro sem escolta, mesmo que [o/a paciente] não tenha nenhum precedente (...) para justificar tal desconfiança".

Além de lesão corporal, ameaça e morte, agentes de estado causam danos ao patrimônio dos cidadãos. Os moradores afirmam que "a polícia assalta a gente". No dia

da operação, arrombaram uma loja aqui com um alicate, roubaram dinheiro da caixa registradora e comeram o que tinha dentro da distribuidora, beberam refrigerante e tudo, era 5h da manhã.” Ao descrever a invasão pela polícia de uma associação comunitária, uma das funcionárias conta que “eles nem sequer respeitam alimentos das crianças, jogaram tudo no chão, alimento recebido de doação, comida, tudo no chão; eles vêm nos humilhar, a gente é pobre mas nosso dinheiro também paga o salário deles.”

Relatos de organizações da sociedade civil

Racismo e demais formas de discriminação contra populações vulneráveis são apontados pelas organizações não governamentais como a causa principal da violência de Estado. “Eu acho que a gente não tem como não falar das violências se a gente não pensar na gênese das violências, principalmente no Brasil, que está no cunho da escravidão. Houve muitos promotores da escravidão, enfim, mas não tem como não falar da questão da violência, principalmente da questão da violência contra a população negra no Brasil”.

Os representantes da sociedade civil enfatizam que as pessoas em situação de rua e a população encarcerada, assim como seus entes queridos que convivem com a realidade dos presídios, são as que mais sofrem com a violência institucional. “[Sofrem pela] violência policial dentro dos presídios, por falta de água, de saúde, por condições precárias, mas também um regimento interno muito cruel, não só com quem está preso, mas principalmente com as famílias dos detentos. As mulheres passam por situações desumanas durante as revistas.” Os participantes relatam perceber uma ligação entre as violências e precariedades dos presídios e o aumento das pessoas em situação de rua em Florianópolis. “Aumentou [a quantidade de pessoas em situação de rua] porque, porque eles vão para as ruas, porque dentro do sistema prisional não há um trabalho de ressocialização, literalmente. E a maioria são de fora, não têm mais vínculo com a família, e para eles é um absurdo... eles soltam os presos, às vezes, às 11 horas da noite, meia-noite, só com uma roupa e um chinelo, sem nada e dão ‘tchau, boa sorte e não faça mais nada de errado porque, se não, você volta’. Essas pessoas, muitas vezes, não têm mais vínculo com a família. Eles vão para onde? Eles vão para a rua.” “[...] Não existiam famílias na rua antes. Agora, tem famílias na rua. Hoje, tem crianças na rua, tem mulheres grávidas na rua, e é uma violência tremenda, porque essas mulheres que estão em situação de rua, quando forem ganhar a criança, a criança é tirada delas.”

As condições precárias de migrantes também são preocupantes: “Pessoas refugiadas, esse é um ponto essencial. Muitas vezes, quando chegam em um contexto de violência aqui, [...] chegam numa situação em que, muitas vezes, desconhecem seus direitos. Pensar que não ter acesso à moradia, à segurança alimentar, a documentos ou à matrícula dos filhos na escola não é entendido como violência, e isso é uma questão

muito séria, pois existem várias nuances de como essa violência se manifesta.”

Os participantes percebem que as forças policiais, especialmente a Guarda Municipal de Florianópolis e a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), tem se tornado mais agressivas: “os guardas parecem policiais. Eles se sentem mais do que policiais e há vários que repetiram o concurso da PM. Então, são os policiais frustrados e, muitas vezes, os frustrados são os mais violentos. Além disso, eles parecem fazer um revezamento: primeiro a militar que bate, depois a militar dá uma afastada e vem a municipal.” “[...] Mas assim, o quanto que eles poderiam ter uma outra representatividade dentro do território. Em vez de só reprimir, só oprimir, só o ódio, sabe? É uma promoção do ódio.”

“**Em vez de só reprimir, só oprimir, só o ódio, sabe? É uma promoção do ódio.**”

Os territórios e as formas de atuação da polícia foram destacados e densamente descritos: “lá no morro, a polícia faz seu exercício tático lá em cima, com armas em punho, tá? Eles passam assim, e nós dávamos aula lá em cima, na cooperativa. [...] Havia dias, assim, no finalzinho da noite, quase anoitecendo, a polícia subia com o tático, eles iam treinar, todos com a arma em punho, e nós nos perguntávamos: ‘O que é isso?’ Eles diziam: ‘Professora, estamos treinando, é treinamento’. Percebe-se que naquele território é possível fazer treinamento tático, porque é lá que vamos alvejar as pessoas, é lá que estão as pessoas.” A escolha de realizar treinamento em via pública, perto de escolas e crianças, é ação que confere risco aos moradores e tem efeito psicológico de intimidar e produzir medo.

A perseguição a lideranças foi destacada como um problema grave e difundido em todo Brasil: “a perseguição, a violência da polícia, ainda mais para as lideranças ativistas que estão constantemente lutando, os exemplos estão aos montes no Brasil: liderança indígena, preta, quilombola, não importa, trans, sempre vai ser perseguido. [...]” “Eu não tenho mais Instagram, ameaça de morte. Aí chega um e-mail, ameaça de morte. Aí você vai para o vereador, ameaça de morte. [...] Porque vira cotidiano essa violência, vira uma coisa normal você receber ameaça de morte. Vira uma coisa normal o inbox do Instagram da instituição ter ameaça de morte, dizer que vai te matar, dizer que vai explodir, que vai pegar uma bomba.”

“Aí falam: ‘Ah, mas você tem como denunciar’. Mas como vou denunciar o meu agressor Para entrar em um prédio da prefeitura, na maioria dos lugares, tem uma segurança lá. E sempre é um guarda municipal. Então, o guarda municipal que te agrediu à noite é o mesmo que vai te receber de manhã. Como você vai denunciar? O policial que entrou na

comunidade e tirou a vida de dois jovens depois cria uma narrativa, até porque depois que a pessoa morreu ela não consegue mais se defender, são jovens que não tiveram direito de defesa nem de dar sua versão.”

Relatos de membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Um dos elementos mais destacados pelas defensoras e defensores nas suas experiências com a violência policial ocorre nas audiências de custódia. As vítimas da violência policial evitam denunciar os policiais com medo de represálias. “Em situações em que há relato de violência e a pessoa não deseja que isso seja vinculado ou falado na audiência de custódia, conta apenas para nós. Isso ocorre devido ao receio de retaliação e ao receio de que os desdobramentos não conduzirão ao esperado, que seria a apuração e coibição da prática”. Complementa um colega: “um final de semana de audiência de custódia e já temos uma aula do que é violência institucional”. Essa prática, afirmam, “é a convalidação dessa violência pelo sistema de justiça, judiciário e Ministério Público, pois muitas vezes negligenciam nas investigações desses relatos”. Se incentivam alguém a falar “na audiência de custódia, ‘eu sofri violência, eu sofri tortura na hora da minha prisão’, a gente fala isso com segurança ‘vai lá conta, rompe o silêncio’, mas, às vezes, as coisas não dão em nada, digamos assim, a investigação, falta de provas, não tem como provar que realmente foi aquilo, a gente não tem como garantir que aquela pessoa não vai ter uma retaliação contra ela daqui a 3 dias, porque ela fez essa denúncia.” “Também temos essa percepção de que a estrutura se reforma e se reajusta para continuar perpetuando as situações. [...] A pessoa que está dentro do sistema pode, de fato, sofrer algum tipo de violação posterior, além daquelas que já sofreu. Inclusive, há repercussões criminais, pois se o fato não é apurado devidamente ou não é dada a credibilidade, pode resultar em uma conclusão de uma apuração que não houve violação, o que ainda pode se voltar contra a própria vítima, caracterizando denúncia caluniosa. Já ouvimos relatos disso.”

Assim, parecem não existir canais seguros de denúncia de abuso por parte de agentes do Estado, fenômeno que se repete dentro do sistema penitenciário, com pessoas privadas de liberdade e também suas famílias que as visitam. Por outro lado, o valor simbólico atribuído à palavra do agente de segurança pelo poder judiciário reflete o espaço marginalizado e invisibilizado das pessoas e comunidades vulneráveis nas nossas sociedades. De acordo com um dos participantes, “todo mundo é acusado, e aí é a palavra do agente público contra a palavra do preso, ou às vezes são dois contra um, as palavras dos policiais alinhadas, e a do preso fala outra coisa”. Em outra fala, um dos participantes observa: “eu nunca vi em Santa Catarina nenhum exemplo de um juiz que diga a um policial que não é crível que uma pessoa chame um policial para a sua casa e diga voluntariamente onde está a droga. Porque, para mim, isso é a coisa mais absurda

do mundo. Mas todo o juiz acredita nisso.”

Igualmente, a palavra do policial continua sendo um recurso inquestionável mesmo na presença de evidente manipulação das câmeras corporais, um mecanismo instituído exatamente para oferecer uma prova comprobatória aos relatos dos envolvidos. “[Em] tese, as câmeras são (...) um dos mecanismos para tentar identificar a violência policial, uma vez que registra. Uma vez que (foi) registrada a abordagem. Agora, é muito comum que, só nos minutos ali, do nada, dá um apagão na câmera. Do nada, do nada, um apagão pontual, do minuto tal até o minuto tal, fica registrada a minutagem. [...] É muito comum que haja a supressão dessa parte.” “Esse momento da atividade policial é o que decreta a condenação ou não”. “As imagens de câmera dos policiais, eu não sei se em algum momento chegou no processo, mas no ato da prisão em flagrante nunca vi as imagens ali para realmente afirmar aquilo que estava sendo dito”. “A gente vê que o funcionamento continua sendo esse: criminalização da pobreza, criminalização do mesmo perfil de pessoas, e com a justiça referendando essa atuação preguiçosa da polícia, preguiçosa em relação a não produzir provas, não filmar, não gravar. Relatou e é suficiente para manter a pessoa presa”.

Relatos de membros do Ministério Público de Santa Catarina

Membros do MPSC destacam as dificuldades de controle sobre a atividade policial. O controle externo da polícia pelo MPSC não inclui investigação nem análise de inquéritos civis, pois a Polícia Militar catarinense faz sua própria investigação, contradizendo as atribuições constitucionais do Ministério Público de ser fiscalizador da corporação. Caso o MPSC receba alguma denúncia de ação criminal por parte da polícia, “nós não podemos fazer nada em relação aos policiais. A única coisa que fazemos é encaminhar isso para as promotorias militares para que elas atuem nesses casos. [...] O que acontece em Santa Catarina é que a Polícia Militar, não sei se foi em 2017 ou 2018, lançou uma orientação para todos os batalhões dizendo que morte decorrente de intervenção policial é crime militar, portanto a investigação é para a polícia militar.” Dessa forma, nem a Polícia Civil investiga esses crimes.

Outro participante agrega a necessidade de aproximação do MPSC das comunidades mais vulneráveis que sofrem violência policial. “Em relação aos desafios, eu os colocaria em duas dimensões. O primeiro é fazer com que esses canais de comunicação sejam conhecidos pela comunidade, porque as pessoas não conhecem, seja o Disque 100, por exemplo, que também serve para denúncias de violência policial e outros tipos de violência, além dos canais do próprio Ministério Público. Esse é um desafio, mas diria que é menor do que o desafio de mudar a percepção das comunidades sobre o papel do Ministério Público em relação à violência policial. Enquanto o Ministério Público continuar sendo visto como ‘próximo’ do policial, as pessoas não denunciarão para o órgão que

está legitimando aquele tipo de violência.”

Enfatizando o peso das percepções culturais dentro dos órgãos públicos para a dificuldade sobre o controle externo sobre a atividade policial, um participante encerrou a discussão com a seguinte afirmação: “enquanto não mudarmos essa questão cultural no Ministério Público, assim como na polícia... [...]. O que sempre achei engraçado é que um dia de serviço do policial é considerado bom quando ele faz prisões. O bom policial é aquele que faz mais prisões. Aquele policial que fica no preventivo e não faz prisões é visto como um policial ruim dentro da corporação. É uma visão invertida. [...]”

Conclusão

Os relatos expressam o cotidiano de violência física e psicológica contra os moradores, assim como danos a infraestrutura de suas casas e da comunidade - violências essas perpetradas por agentes de Estado - com significativos impactos sobre suas expectativas na interação com as instituições policiais e grande frustração frente à capacidade de instâncias públicas atenderem adequadamente suas legítimas demandas de acesso a direitos e serviços. A polícia aparece nas narrativas como o principal promotor de violência nessas comunidades. Os relatos nos permitem concluir que a polícia criminaliza os moradores, excluindo-os da categoria universal de cidadãos, isto é, indivíduos que são iguais em termos legais perante o Estado e compartilham uma série de direitos e deveres. Pelo fato de morarem em locais social e economicamente marginalizados, os moradores tornam-se pessoas suspeitas de conexão com o crime, o que justificaria uma ação mais agressiva da polícia para garantir a ordem pública, negando os seus direitos sociais e políticos. A premissa que orienta a ação policial nesses locais é clara: moradores pobres são criminosos em potencial, ou já o são.

Diversos e duradouros são os impactos da violência policial sobre as comunidades. Os moradores relatam como suas vidas e suas famílias são destroçadas pelo luto, pelo medo e pela impotência. Mães e pais perdem seus filhos, e eles perdem a esperança de poder viver um cotidiano sem se sentirem todo o tempo ameaçados e humilhados por agentes do Estado. Sentem-se estigmatizados, destituídos de qualquer respeito social e direito de cidadania. As batidas constantes e a invasão de casas, além dos efeitos psicológicos de insegurança, em adultos e crianças, provocam perdas materiais significativas. Por outro lado, agentes de Estado treinados ou impelidos a atuar com agressividade em seu trabalho cotidiano também podem ser impactados de diversas formas, tanto em sua integridade física como mental. A violência é incapaz de produzir efeitos positivos, para nenhuma das partes.

Ao longo deste relatório, mostrou-se inegável o fato de que existe violência policial no estado de Santa Catarina. O que podemos fazer quanto a isso? É preciso interromper o

ciclo de violências brutais que afetam os moradores das comunidades periféricas. Nesse sentido, é fundamental o controle externo das atividades policiais por parte do Ministério Público, em conformidade com o art. 129 da Constituição Federal, sem delegação desse controle à própria corporação policial. Também é essencial que a formação dos futuros policiais inclua debates e cursos qualificados sobre cidadania, racismo e proteção dos direitos humanos. Nos colocamos à disposição para dialogar com diferentes atores, incluindo as forças policiais, para construir alternativas coletivas de atuação do Estado em conformidade com preceitos republicanos e democráticos.